



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 33 , DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001043/2011,

RESOLVE:

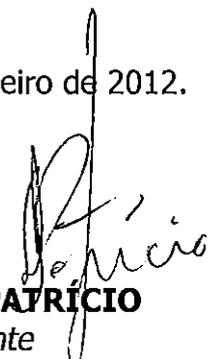
Art. 1º Homologar o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ato do Presidente nº 685/2011.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos em epígrafe ao Setor de Contabilidade, para registro dos fatos contábeis correspondentes e posterior arquivamento, em conformidade com o disposto nos artigos 6º e 13 da Resolução 102/98 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Final supramencionado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de janeiro de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente